



MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 2850

Data: 19 de Novembro de 2024.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar.

A Câmara Municipal de Planalto, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2024, no valor de R\$ 2.265.000,00 (Dois milhões, duzentos e sessenta e cinco mil reais) conforme Classificação Funcional Programática abaixo:

07 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

07.121 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

12.361.1201-2037 – Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB

01320 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.

00101 – FUNDEB 60%.....R\$ 1.500.000,00(Exc)

01340 – 3.1.90.13.00.00 – Contribuições Patronais

00101 – FUNDEB 60%.....R\$ 82.000,00(Exc)

01360 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00101 – FUNDEB 60%.....R\$ 128.000,00(Exc)

09 - SECRETARIA DE SAÚDE

09.126 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001-2027 – Gerenciamento e Qualificação da Atenção Primária Saúde

01890 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

00494 – Bloco de Custeios das Ações e Serviços Púb.em Saúde....R\$ 320.000,00(Exc)

01900 – 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas P.C.

01791 – Transf.Prov. do Gov.Federal dos Agentes Com e End.....R\$ 175.000,00(Exc)

01980 – 3.1.91.13.00.00 – Contribuições Patronais

00494 - Bloco de Custeios das Ações e Serviços Púb.em Saúde.....R\$ 60.000,00(Exc)

Art. 2º Os recursos para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior são oriundos de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados, conforme previsto no inciso II do Parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/64 a seguir especificado.



MUNICIPIO DE PLANALTO

CNPJ Nº 76.460.526/0001-16

Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000

e-mail: planalto@planalto.pr.gov.br

Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101

PLANALTO

-

PARANÁ

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE 0101	R\$ 1.710.000,00
FONTE 0494	R\$ 380.000,00
FONTE 1791	R\$ 175.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Planalto, aos Dezenove dias do mês de Novembro de 2024.

*LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL*